



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7475

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.499,00 (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 14 00	59	100	4.800,00
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 39 00	78	100	13.500,00
02 01 01 04 244 0003 2305	3 3 90 36 00	86	100	6.200,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	292	102	999,00
Total:				25.499,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 30 41 00	97	100	15.000,00
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 90 30 00	98	100	3.000,00
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 90 36 00	99	100	3.000,00
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 90 39 00	100	100	3.000,00
02 01 01 06 181 0003 2013	4 4 30 42 00	101	100	500,00
02 08 01 10 301 0012 2261	3 3 90 39 00	357	102	999,00
Total:				25.499,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Agosto de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo